



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 01.024477/2022
PROMOÇÃO N.º 2022/08053

Mandatário: APAE DE BAURU

CNPJ: 45.032.745/0001-70

Endereço: JOSE HENRIQUE FERRAZ, RESIDENCIAL PARQUE GRANJA CECILIA

Cidade: BAURU

CEP: 17054-697

UF: SP

Modalidade: Sorteio (Filantrópico)

Período da Promoção: 02/12/2022 a 18/05/2023

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	1º PRÊMIO: VEÍCULO, MARCA/MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT, ANO FAB/MOD: 2022/2023, COR: BRANCA, MOTOR 1.0, COMB.: ALCOOL/GASOLINA, NUM. DE PORTAS: 4, NUM. DE LUGARES: 5	62.276,20	62.276,20
1	2º PRÊMIO: PATINETE ELÉTRICO, MARCA: SHINERAY, MODELO: PT-3 - 2000W.	11.500,00	11.500,00
1	3º PRÊMIO: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3i i3/4GB/256GB	2.959,00	2.959,00
1	4º PRÊMIO: SMART TV 43" LED ROKU FHD	1.799,00	1.799,00
1	5º PRÊMIO: SMARTPHONE MOTO E40 – 64G	759,00	759,00

Valor Total dos Prêmios: R\$79.293,20

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006719/2022-01**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 14/02/2023 às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador VOV.TKI.IQI